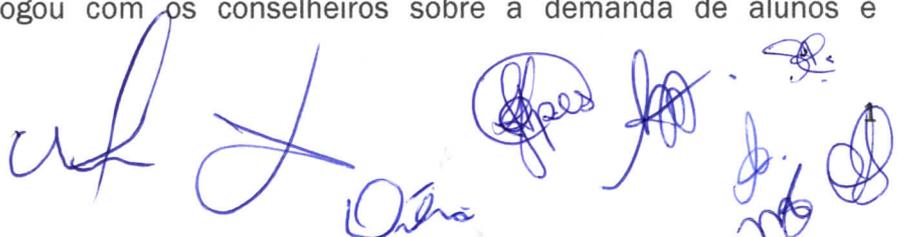


CACS - FUNDEB

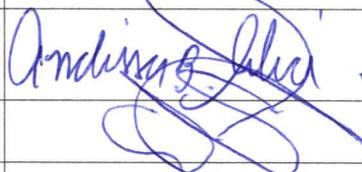
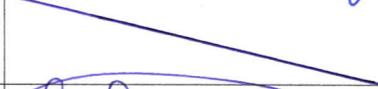
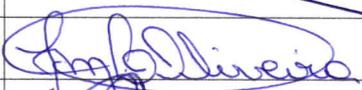
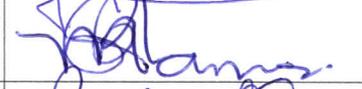
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB NOVEMBRO DE 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, deu-se início à Sessão Ordinária do CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) referente ao mês de novembro do referido ano. A Presidenta enviou link da reunião no grupo de Whatsapp dos conselheiros e a partir do ingresso dos mesmos fez-se a instalação dos trabalhos. Estando presentes os membros: Andissa Batelli Silva, Maria Cristina Pinheiro Ramos, Sandra Aparecida da Costa de Campos, Geni Maria Gonçalves, Dilia das Dores Gomes de Araújo, Patrícia Silva Oliveira, Suelen Roberta de Campos Lima, Wilson Gimenes Ortin, Janaína Moraes Lopes de Oliveira e Carlos André de Santana,. Após a contagem dos membros a Senhora Presidenta constatou que havia quórum legal para a realização da Sessão e assim seguiu-se com as deliberações sobre as justificativas de ausência. Não havendo justificativas de ausência para análise, a Presidenta fez a leitura da ordem do dia, perguntou se os presentes teriam algo a incluir, o que também não houve manifestação. Assim, deu-se seguimento a pauta do dia. Realizou-se a leitura da ata do mês anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. **Item 1 – Atendimento Presencial:** as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que atendem crianças de Creche, Pré-Escola, e de Ensino Fundamental I, poderá receber presencialmente de outubro a dezembro de 2021 até 100% (cem por cento) da capacidade de crianças por classe/turma conforme coleta realizada na Secretaria Escolar Digital (SED) e definido pelo Comitê Local. O limite de atendimento das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFS) foi ampliado, considerando a capacidade física de cada unidade. É preciso garantir um distanciamento mínimo de um metro entre as crianças. As creches ficam de fora desta recomendação, sendo autorizadas a funcionar com 100% da demanda inscrita para o retorno presencial sem esquema de revezamento, uma vez que não há distanciamento das crianças bem pequenas (0 a 3 anos e 11 meses). Neste período a participação das crianças em atividades presenciais será facultativa, desde que o responsável legal manifeste-se expressamente pelo não retorno presencial de seu filho à escola. **Item 2 – Fiscalização do Transporte:** a Presidenta dialogou com os conselheiros sobre a demanda de alunos e



CACS - FUNDEB

atendimento por meio de transporte escolar, analisando linhas, itinerários e tempo de deslocamento. Toda demanda existente está sendo atendida e monitorada pela fiscalização do setor de transporte escolar. **Item 3** – Demanda de alunos 2022: as unidades escolares estão abertas para o processo de matrículas 2022, a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista através do Departamento de Comunicação está divulgando a abertura de inscrição e matrículas. **Item 4** – Obras: os conselheiros relataram a visitação nas duas creches em execução no município e dialogaram quanto à importância de conclusão das obras para ampliação do atendimento de crianças de 0 a 3 anos. **Item 5** – Receitas e Despesas PNATE E FUNDEB: a Presidente apresentou aos Conselheiros os demonstrativos contábeis de receitas e despesas e, após analisar os demonstrativos as receitas e despesas correntes foram por todos aprovada. A presidenta esclarece que os documentos apresentados nesta reunião, bem como a Ata e a lista de presença estarão disponíveis na sede deste Conselho, situada no Departamento de Educação, para consulta e assinatura dos conselheiros. Sem mais a tratar, a Senhora Presidenta agradece a presença de todos e encerra esta Sessão Ordinária. E eu, Andissa Batelli Silva, secretária deste Conselho redigi e imprimi esta ata que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada.

Nº	Nome		Segmento	Assinatura
1.	Andissa Batelli Silva	Titular	Professores da Educação Básica Pública	
2.	Carlos André de Santana	Titular	Poder Executivo	
3.	Dilia das Dores Gomes de Araújo	Titular	Pais ou Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública	
4.	Geni Maria Gonçalves	Suplente	Poder Executivo Departamento de Educação	
5.	Janaína Moraes Lopes de Oliveira	Titular	Conselho Municipal de Educação - COMED	
6.	Maria Cristina Pinheiro Ramos	Titular	Poder Executivo Departamento de Educação	
7.	Patrícia Silva Oliveira	Titular	Conselho Tutelar	
8.	Sandra Aparecida da Costa de Campos	Titular	Diretores de Escolas Básicas Públicas	
9.	Suelen Roberta de Campos Lima	Titular	Pais ou Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública	
10.	Wilson Gimenes Ortin	Titular	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas	